

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
“PROPOSTA FINANCEIRA”****EDITAL Nº 007/2016****1. OBJETIVO:**



Examinar e julgar a nova proposta financeira da empresa participante da licitação objeto do Edital nº 007/2016, modalidade Tomada de Preço do tipo “Menor Preço”, em regime de contratação “Empreitada a Preços Unitários” que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica, em Pré Misturado a Frio – PMF - com emulsão asfáltica na comunidade de Santa da Pedra, nas ruas José Augusto Veloso e São João do Pacuí, no município de São João do Pacuí/MG, numa área total de 1.853,50 m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

2. LICITANTES

Conforme a Ata nº 497/2016, do processo nº 59510.000908/2016-81, às 9:00 horas do dia 05/09/2016, ocorreu o recebimento e abertura da nova proposta financeira de que trata o Edital nº 007/2016, acima identificado, apresentada pela licitante Construtora Objetivo Ltda. Tendo a proposta financeira inicial dessa licitante sido DESCLASSIFICADA, pelos motivos expressos no Relatório de Exame e Julgamento da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” que integra os autos deste processo, a Comissão sugeriu e o Superintendente Regional da CODEVASF acatou, a abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis à licitante para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas da desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. O novo valor global ofertado pela licitante foi de **R\$ 125.495,66 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

3. ANÁLISE

Em atendimento ao subitem 13.3 do Edital nº 007/2016, a Comissão, designada pela Determinação nº 065/2016, de 28/07/2016, realizou o exame da nova proposta financeira constante no invólucro nº 02, fls. 304 a 322, apresentada pela única

participante do certame licitatório, Construtora Objetivo Ltda., CNPJ 05.625.350/0001-67, achando-a conforme para CLASSIFICAÇÃO.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 065/2016, de 28 de julho de 2016, julgou, conforme o Item 13.3 do Edital nº 007/2016, a nova proposta financeira apresentada pela licitante, considerando a empresa **Construtora Objetivo Ltda., CNPJ 05.625.350/0001-67, CLASSIFICADA**, com o valor global ofertado de **R\$ 125.495,66 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Montes Claros, 09 de setembro de 2016.



José Carlos Rabelo Ruas
Presidente



Grasielle David Luiz Borges
Membro



Guilherme Dias Loyola
Membro